



# COMISSÃO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, TURISMO, FINANÇAS E ORÇAMENTO

## PARECER

**Parecer nº 15, de 2017**  
**Autor:** Poder Executivo  
**Relatora:** Vereadora Eva Mesa

**Matéria:** PL nº 36, de 2017  
**Data do Ingresso:** 27 de julho 2017  
**Parecer:** Pela sua aprovação

**Ementa do Projeto de Lei:** Abre crédito suplementar no valor de R\$ 61.000,00 (sessenta e um mil reais), no orçamento vigente da Câmara Municipal de Vereadores.

### Relatório:

A matéria em análise tramita nesta Casa Legislativa, por solicitação da Senhora Presidente do Poder Legislativo, tendo como objetivo abrir crédito suplementar no valor de R\$ 61.000,00 (sessenta e um mil reais), no orçamento vigente da Câmara Municipal de Vereadores.

A Comissão de Constituição e Justiça, em seu Parecer, verificou o aspecto jurídico do Projeto de Lei, optando pelo prosseguimento da sua tramitação.

### Aspectos Técnicos:

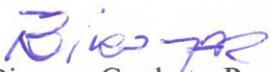
Os valores a que se refere o presente Projeto de Lei fazem parte do duodécimo da Câmara Municipal de Vereadores, necessitando somente um ajuste de rubricas, este para a manutenção das atividades dos serviços legislativos.

### Conclusão:

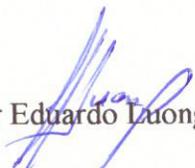
Após analisado o aspecto técnico por esta Comissão, concordamos que não há impedimento para a sua aprovação.

Este é o Parecer.

Sala “Severino Silveira” da Câmara de Vereadores de Lavras do Sul, 04 de agosto de 2017.

  
Vereador Biramar Goulart - Presidente

  
Vereadora Eva Mesa - Relatora

  
Vereador Eduardo Luongo - Revisor

CÂMARA DE VEREADORES - LAVRAS DO SUL

RECEBIDO EM 04/08/17

APROVADO EM 07/08/17

